

**RESOLUÇÃO N.º /2010**

**Recomenda ao Governo a criação do Estatuto de Bailarino Profissional da  
Companhia Nacional de Bailado**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à criação do Estatuto de Bailarino Profissional da Companhia Nacional de Bailado.

Aprovada em 22 de Julho de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)